



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**RICARDO ROLIM DE MOURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 02 para os cargos de ensino superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão não apresenta a alternativa correta, a qual deveria ser “Adjunto Adnominal”. ANULAR A QUESTÃO.

**RECURSO 002**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 03 para os cargos de ensino superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que o período é constituído de orações coordenadas e subordinadas, senão vejamos:

*“Os funcionários trabalhavam para garantir o sustento das famílias, pois necessitavam alimentá-las.”*

Oração principal

oração subordinada

**RECURSO 003**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 04 para os cargos de ensino superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que apenas o item I e III estão corretos, senão vejamos:

*04) Em relação a concordância nominal, leia os itens a seguir e responda o que se pede:*

*I – Admiro a culinária francesa e a brasileira.*

*II – Admiro a culinária francesa e brasileira. (grifo nosso)*

*III – Admiro as culinárias francesa e brasileira.*

De acordo com a norma culta é aceitável apenas duas formas de concordância em relação ao exposto nos itens da questão, quais sejam:

- Admiro a culinária francesa e a brasileira;
- Admiro as culinárias francesa e brasileira.

Observa-se que quando o nome em análise, para concordância nominal, “Culinária” fica no singular quando a segunda palavra a concordar vem precedido da letra “a”, caso contrário deve ser colocado no plural, conforme item III da questão.

Isto pois, a concordância pode sofrer prejuízo quando não elevado ao plural ou acrescido a indicação “a” antes da segunda palavra que está concordando, conforme exemplo a seguir:

Adoro a culinária francesa e brasileira – as duas juntas ou as duas separadas.

**RECURSO 004**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 11 para os cargos de ensino superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que ¼ se refere a 25% de 680 funcionários, que totaliza 160 funcionários do sexo masculino, logo o total de funcionários do sexo feminino é de 480. ALTERAR GABARITO PARA A ALTERNATIVA “D”.



### RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 12 para os cargos de ensino superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a figura apresenta dois ângulos, sendo um de 25° e outro de 65° que juntos totalizam 90°, sendo assim, quando dois ângulos totalizam 90° devem ser classificados como ângulos complementares, senão vejamos:

*Dois ângulos são complementares quando a soma de suas medidas é 90°.*

Disponível em <https://www.somatematica.com.br/fundam/angulos/angulos13.php>

### RECURSO 006

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 16 para os cargos de ensino superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a menciona qual ferramenta devemos utilizar para remover um programa, logo a alternativa correta é “painel de controle”, senão vejamos:

*O painel de controle permite o acesso a diversos recursos para configuração do sistema e dos hardwares existentes no computador (como adicionar, atualizar ou remover programas; adicionar um dispositivo; alterar aparência do vídeo; ajustar a resolução da tela; manipular propriedades do mouse, configurar data e hora; etc).*

Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br>

### RECURSO 007

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 19 para os cargos de ensino superior. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta-se correta, pois a palavra acesse, indica que o usuário deve acessar a pasta ou arquivo que deseja, para posteriormente criar um atalho.

### RECURSO 008

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 21 para o cargo de engenheiro civil. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, uma vez que a ABNT NBR 6118 é muito clara em sua Tabela 7.2 onde menciona “Correspondência entre a classe de agressividade ambiental e o cobrimento nominal para  $\Delta c = 10mm$ .”

Tabela 7.2 – Correspondência entre a classe de agressividade ambiental e o cobrimento nominal para  $\Delta c = 10 mm$

Tipo de estrutura	Componente ou elemento	Classe de agressividade ambiental (Tabela 6.1)			
		I	II	III	IV <sup>c</sup>
Concreto armado	Laje <sup>b</sup>	20	25	35	45
	Viga/pilar	25	30	40	50
	Elementos estruturais em contato com o solo <sup>d</sup>	30		40	50
Concreto protendido <sup>a</sup>	Laje	25	30	40	50
	Viga/pilar	30	35	45	55

Portanto, se nenhuma informação adicional foi dada pelo enunciado, apenas os dados de tal tabela eram para ser



considerados.

### RECURSO 009

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 22 para o cargo de engenheiro civil. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, uma vez que a ABNT NBR 6118 é muito clara em sua Tabela 6.1. Um ambiente de Marinha possui Risco de deterioração da estrutura “Grande”.

Tabela 6.1 – Classes de agressividade ambiental (CAA)

Classe de agressividade ambiental	Agressividade	Classificação geral do tipo de ambiente para efeito de projeto	Risco de deterioração da estrutura
I	Fraca	Rural	Insignificante
		Submersa	
II	Moderada	Urbana <sup>a, b</sup>	Pequeno
III	Forte	Marinha <sup>a</sup>	Grande
		Industrial <sup>a, b</sup>	
IV	Muito forte	Industrial <sup>a, c</sup>	Elevado
		Respingos de maré	

<sup>a</sup> Pode-se admitir um microclima com uma classe de agressividade mais branda (uma classe acima) para ambientes internos secos (salas, dormitórios, banheiros, cozinhas e áreas de serviço de apartamentos residenciais e conjuntos comerciais ou ambientes com concreto revestido com argamassa e pintura).

<sup>b</sup> Pode-se admitir uma classe de agressividade mais branda (uma classe acima) em obras em regiões de clima seco, com umidade média relativa do ar menor ou igual a 65 %, partes da estrutura protegidas de chuva em ambientes predominantemente secos ou regiões onde raramente chove.

<sup>c</sup> Ambientes quimicamente agressivos, tanques industriais, galvanoplastia, branqueamento em indústrias de celulose e papel, armazéns de fertilizantes, indústrias químicas.

### RECURSO 010

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 25 para o cargo de engenheiro civil. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, uma vez que não haveria necessidade de dois nomes para um mesmo significado, portanto, se há dois nomes há duas definições. Veja:

Fachada: Representação gráfica de planos externos da edificação. Os cortes transversais e longitudinais podem ser marcados nas fachadas.

Elevações: Representação gráfica de planos internos ou de elementos da edificação.

Portanto, questão correta e mantida.

Referência: ABNT NBR 6492

### RECURSO 011

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 33 para o cargo de engenheiro civil. **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, uma vez que o fato de não ter mencionado o transporte coletivo não invalida a questão, uma vez que o enunciado estava solicitando UMA característica do serviço.

Portanto, questão correta e mantida.

### RECURSO 012

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 28 para o cargo de farmacêutico.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, pois assim como a Clindamicina Cloridrato, a Fosfomicina é classificada como Antimicrobiano Lincosamida. Os antibióticos glicopeptídeos são constituídos por grandes estruturas cíclicas complexas, contendo em sua molécula aminoácidos e açúcares. Em consequência de sua conformação molecular, estes antibióticos são resistentes à ação de enzimas proteolíticas, como as beta-lactamases. Os principais representantes desta classe são a vancomicina, que tem uma estrutura tricíclica e a teicoplanina, com uma estrutura tetracíclica.



Fonte:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3480821/mod\\_folder/content/0/Glicopeptideos%20.pdf?forcedownload=1](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3480821/mod_folder/content/0/Glicopeptideos%20.pdf?forcedownload=1)

<https://www.hospitaloswaldocruz.org.br/wp-content/uploads/2018/10/manual-farmaceutico-2018-2019.pdf>

### RECURSO 013

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão nº 23 para o cargo de técnico em contratos e convênios.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que o enunciado da questão consiste na transcrição LITERAL do art. 4º, §1º da Lei Complementar n. 101/2000, não há como o candidato sustentar que está incorreto.

Vejamos:

*Art. 4o A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:*

*§ 1o Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.*

*Os demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o exposto no item 8.4 do edital, senão vejamos:*

*8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.*

Águas Frias, 02 de outubro de 2019.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**